

Revogado pelo Decreto
n.º 2395/77 de 06.09.77

Decreto n.º 1861/75
de 22 de agosto de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 155 de 06/09/1975

Dispõe sobre a constituição do Conselho de Cultura de São José dos Campos e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser uma das metas prioritárias da administração municipal estimular e desenvolver as atividades culturais,

CONSIDERANDO que as atividades socio-culturais no nível municipal devem ser programadas de maneira a ter a maior amplitude comunitária possível,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica criado o Conselho de Cultura de São José dos Campos o qual terá por finalidade propor e orientar a política cultural do Município.

Artigo 2º - Este Conselho funcionará como órgão de assessoramento do Prefeito e será constituída por sete (7) Membros nomeados pelo Executivo.

Artigo 3º - O Conselho em sua reunião de instalação indicará ao Executivo três (3) de seus componentes para que dentre eles o Prefeito escolha aquele que irá exercer as funções de Presidente.

Artigo 4º - Os integrantes do Conselho de Cultura não perceberão qualquer espécie de remuneração por seus trabalhos os quais serão considerados de natureza relevante pelo Município.

Artigo 5º - As normas de trabalho do Conselho serão por ele estabelecidos com aprovação do Executivo.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e dois dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete